



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 154/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues e Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a regulamentação do benefício destinado aos servidores públicos municipais no mês de dezembro, na forma de pagamento dobrado do vale-refeição, a fim de garantir o direito ao recebimento desse benefício de forma justa e permanente.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis já manifestou, em mais de uma ocasião, a importância de o Poder Executivo reconhecer o trabalho e a dedicação dos servidores públicos municipais, especialmente no encerramento do ano, quando esse gesto simbólico representa valorização e respeito àqueles que mantêm os serviços públicos em pleno funcionamento.

No ano de 2024, em virtude do período eleitoral e da ausência de regulamentação específica, o benefício não foi concedido, o que gerou insatisfação entre os servidores e evidenciou a necessidade urgente de instituir uma norma que assegure o direito ao recebimento do benefício.

A regulamentação dessa iniciativa trará segurança jurídica e previsibilidade orçamentária, evitando que a decisão sobre sua concessão dependa de interpretações ou circunstâncias políticas, e reforçando o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público.

Ressalta-se, ainda, que este pedido deve ser atendido em caráter de urgência, uma vez que já estamos no período final do ano e restam dois meses para o encerramento de 2025, sendo necessário tempo hábil para que as medidas administrativas e orçamentárias sejam adotadas.

Trata-se de uma medida de justiça e reconhecimento, que promove motivação, pertencimento e o fortalecimento do vínculo entre o poder público e seus servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 29 de outubro de 2025

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora